CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CÓPIA
Fls. 24
EXPEDIENTE
02/07/24

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73-E/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 73-E/2024, de autoria do Executivo Municipal que *Autoriza concessão de patrocínio à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba - ADESIAP para a realização do evento "Semana do Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete – MG", no ano de 2024, e dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, atendendo ao disposto no art. 89, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 06/09.
Resposta à diligência pelo Executivo, f.11/17.
Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 18/22.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa pretende a autorização para concessão de patrocínio à ADESIAP para a realização da "Semana do Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete-MG", no ano de 2024.

A proposta respeita as condições de competência e iniciativa, estando devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal.

O projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade desde que aprovado com a emenda em anexo

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta comissão emitir, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No mérito, deverá se pronunciar o plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "b" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Sandro José dos Santos

Vereador João Paulo Fernandes Resende

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -02-Jul-2024-15:33-063998-1/2

EXPEDIENTE
02/07/24

Comunicado nº 177/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 6 (seis) dias, conforme dispõe a alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 073-E-2024	Autoriza concessão de patrocínio à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP para a realização do evento "Semana do Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete - MG", no ano de 2024, e dá outras providências.	Executivo

Glicinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.58[illegible]